



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Criado pela Lei Municipal nº 2.818 de 05/12/2023

Resolução nº 01/2025

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMPI, em reunião extraordinária, realizada no dia 17 de janeiro de 2025, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.818 de 05/12/2023, resolve:

Artigo 1º - Na oportunidade, ficou definida as datas das próximas reuniões do conselho, as quais continuarão sendo bimestrais, sendo nos seguintes dias: 14/03, 09/05, 11/07, 12/09 e 14/11/2025, conforme ATA nº 01/2025.

Artigo 2º - Realizada discussão de caso, conforme ATA nº 01/2025.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 17 de janeiro de 2025.

Anusca da Silva Rohde
Secretária

Keila de Matos Agert
Presidente